



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDABÃ

Portaria nº 67/2022
De 26 de Abril de 2022

**RETIRA ATIVIDADE PEDAGÓGICA E
INCLUI REGÊNCIA DE CLASSE DA
SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Seção II, Art.62, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal de 05 de Março de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º. Retirar da servidora Pública a Atividade Pedagógica e inclui a Regência de Classe de **Maria Miriam Vieira dos Santos**, inscrita sob o nº do CPF: 585.490.055-68, matrícula nº 0002078.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário;

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Aquidabã/SE, 26 de abril de 2022.


Francisco Francimário Rodrigues de Lucena
Prefeito Municipal de Aquidabã